LEI Nº 2731, de 26 de Março de 2004
Dá denominação a pista de Skate.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada "CARLOS ALBERTO RAVANINI" a pista de Skate localizada na confluência da Avenida Hermínio Ometto com a Rua Ângelo Cosentino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de Março de 2004.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme